



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.631/26.

IBARAMA, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2026, ALTERANDO DATA DE EVENTO.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar no Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS, instituído pela Lei Municipal nº. 2.629/25, de 26-11-2025 para o Ano de 2026, a data do seguinte evento:

CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2026

AGOSTO	
18	XV Festa Municipal das Pessoas com Deficiência (PCD's) (Ginásio M. de Esportes).

Art.3º. Os demais eventos permanecem inalterados.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos três dias do mês Junho de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO.SENHOR:
FERNANDO PUNTEL
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES- IBARAMA-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

Of. Nº 23/2026- SMCTD

Ibarama, 21 de Maio de 2026.

Assunto: Solicitação de alteração de data no Calendário Municipal

Como requer
em 21 de 05 de 2026
Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal

Prezada;

Por meio deste, vimos solicitar a alteração da data da Festa do PCD, constante no Calendário Municipal de Eventos, anteriormente prevista para o dia 04 de agosto de 2026, para o dia 18 de agosto de 2026.

A mudança se faz necessária em razão da proximidade com outro evento de grande porte, o qual utiliza o mesmo local para realização das atividades. Assim, para melhor organização, logística e preparação adequada de ambos os eventos, torna-se necessária a alteração da data para o dia 18 de agosto de 2026.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação da referida alteração no Calendário Oficial do Município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diulia Francesquett
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

Diulia Marina Francesquett
Secretária Municipal de
Cultura, Turismo e Desporto de Ibarama

À Sra.

Carine Gertrudes,

Gabinete do Prefeito